

PORTARIA DIR Nº 32/2018

**DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado para o cargo e funções de **COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, o Prof. Ms. **ANDERSON PINCETA**, portador da Cédula de Identidade nº 5068531176 - SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

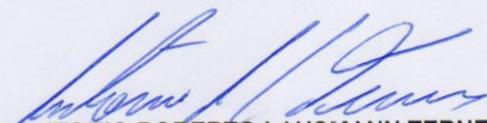
Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 4º – Fica revogada a PORTARIA 21/2016, de 18 de julho de 2016.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de julho de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

Ciente e De Acordo

17/07/2018



ANDERSON PINCETA